

Ata da 668ª sessão ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral realizada em vinte e oito (28) de outu-
bro de mil novecentos e noventa e cinco (1950).

A sessão regimental, no dia 28 de outubro de
1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal
Regional Eleitoral sob a presidência do Exm. Sr. De-
putado Alencar Frazão e um pariente do
Exm. Sr. Deputado Eduardo de Lencas, De-
putado Dário Lima, Des. Marcio Pinheiro, Agente
Fiscal, Honório Costa e Osgue Mendes Guimarães, Procurador
Regional Eleitoral. Leu-se a sessão passada e aprova-
da a ata da reunião anterior. Publicação de Atos -
Publicados os propostos nos números 2305, 377, 422,
437, 384, 380, 354, 477, 427 e 470/50 do Jm. Valadouro, Des.

20 Alto, Banos, Guajá, Almenara, Salinaspolis, Candelario Lafre-
 re, Canduá e Tiburcio Bernaz, respectivamente; Divisão nº
 53 e 53/50 de Cláudio e Vanzinha, Antes nº 1758, 1753, 1763 de
 Pinapera, Tumbes e Monte Santo de Minas e Representação nº 1761/50
 de João Hilário. Julgamentos - Causa do Exmo. Sr. Desemb.
 gador Eduardo de Menezes relator: Antes nº 1760/50 de Di-
 reção. Amunção. Eleições presidenciais. Adiado a pedido
 do Relator. 1765/50 de Clara F de Salinaspolis. Amunção. Elei-
 ções providenciais. Julgaram liquida a restação. Pelo
 Exmo. Sr. Desemb. gador Dario Dias foram reladores: pla-
 tas Cordeiro nº 14/50 de Luiz de Faria. Impetrantes: Manoel
 Pinto de Carvalho e Antonio Jomes. Desemb. gador e de-
 acor. Cordeiro. Recurso nº 403/50 de Frontal (14ª seção) de-
 P.S.D. Rec: Junta Eleitoral. Mandaram apurar a urna. 429/50
 de Bataguass (67ª seção). Rec: U.D.V. Rec: J. Eleitoral. De-
 nam movimento, para mandar apurar os dois votos im-
 tidados, remido o Sr. D. Manoel Hilário. 434/50 de Frontal (4ª
 seção). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral. Denam movimento, pa-
 ra mandar apurar a urna. 438/50 de Lima Duarte (26ª e 27ª
 seções) Rec: U.D.V. Rec: P.T.B. Desemb. gador movimento, para
 confirmar a apuração. 443/50 de Ponte Nova (77ª seção).
 Rec: J. J. J. Rec: J. Eleitoral. Desemb. gador movimento,
 confirmando a apuração. Representação nº 1.602/50 de Ban-
 relleiro Lima. Mandaram arguir, por falta de autenticação
 de e pela inapropriedade. Antes nº 1766/50 de Câmara de
 amunção. Eleições presidenciais. Julgaram liquida a restação.
 Pelo Exmo. Sr. D. Manoel Hilário foram reladores
 os Recursos nº 175/50 de Capelinha (10ª seção). Rec:
 P.R. Rec: J. Eleitoral. Desemb. gador movimento, confirman-
 do a apuração. Representação nº 1377/50 de Belo Horizonte.
 Rec: P.T.V. Mandaram arguir. 1402/50 de Diamanti-
 na. Mandaram arguir. Ao Exmo. Sr. D. Agostinho La-
 gas e relator os Recursos nº 227/50 de Espinosa.

Rec. M.D.N. e P.S.D. Rec. J. Eleitoral. Adiado, a requerimento
 do D.^o Homero Costa. 303/50 de Parã de Minas. Rec. M.D.N.
 Rec. P.S.D. não conheceram do recurso, por não ver caso
 dell e mandaram remeter os autos à Proc. Regional,
 a pedido desta. Pelo Exmo. Sr. D.^o Homero Costa foram re-
 lados os Recursos n.^{os} 391/50 de Baurão (2.^a seção) Re-
 correntes: M.D.N. Rec. J. Eleitoral. Não tomaram conhe-
 cimento, por intempestivos. 406/50 de Rio Paula. Rec. il-
 ltimos de Durvalles. Rec. J. Eleitoral. Não tomaram conhecimento,
 confirmando a não apuração dos votos, vencido o Sr. De-
 sembafador Eduardo de Menezes. 422/50 de Bonfim. Rec.
 P.S.D. Rec. J. Eleitoral. Não conheceram do recurso e
 mandaram remeter a subscrita à Junta, para delibe-
 rar a respeito, vencido o D.^o Manoel Pinheiro. 441/50 de Ba-
 sa Quatro. Rec. P.S.D. Recorridor: J. Eleitoral e M.D.N. não
 conheceram do recurso, em face da preclusão e por não
 estar devidamente instruído. 446/50 de Santa Nova (23.^a
 seção). Rec. Amador Ubaldo Pinheiro. Rec. J. Eleitoral.
 Não conheceram do recurso, por intempestivos. 430/50 de
 Camellino Luffari (66.^a seção). Rec. P.R. Rec. J. Eleitoral.
 Julgaram prejudicado o recurso e, considerando da diver-
 da, consideraram ligada a apuração feita em repara-
 do. 436/50 de José Valadões (3.^a seção). Rec. P.S.D. Rec. J.
 Eleitoral. Refaziam movimento, para confirmar a
 apuração. Representação n.^o 524/50 (Anexa a de n.^o 927/50)
 de Fereir. Rep. J. Eleitoral. Mandaram registrar. 7764/50
 de Guarani. Rep. Presidente da 1.^a Seção Eleitoral. Manda-
 ram encaminhar o processo ao D.^o Procurador Regional.
 Nada mais havendo o Exmo. Sr. Senador Presidente deu por encerrada a
 sessão, para constar, eu, Wilson Martins Atorlin, subsecretário
 do Tribunal, lavrei esta ata.

Eduardo de Menon Franje